

PORTARIA Nº 002/2023/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões em substituição, RODRIGO ALONSO LEMES, respaldado pelo Decreto nº 156, de 1º de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento do serviço executado e finalizado referente ao Instrumento Contratual nº 042/2022/00/00-SINFRA, firmado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de ampliação e pavimentação asfáltica de pista de pouso e decolagem, pista taxiway, acesso aos hangares e pátio e construção de cerca do Aeroporto Regional de Juara Sul (SIZX), localizado no Município de Juara no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º Lucas da Cunha Oliveira - Presidente - Matrícula SINFRA315284
2. Eng.º João Pedro Danhoni - 1º membro - Matrícula SINFRA308746
3. Eng.º Lameck Messias Alves Costa - 2º membro - Matrícula SINFRA308340

Art. 3º Os servidores designados deverão quanto do término do serviço, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

RODRIGO ALONSO LEMES

Secretário Adjunto de Logística e Concessões em substituição

SALOC/SINFRA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0d72cda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar